

São Mateus/ES, 14 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 031/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR LOCALIZADO NO BAIRRO JAMBEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma academia popular no bairro Jambeiro responde a uma demanda crescente da comunidade por espaços públicos de convivência e promoção da saúde. O bairro apresenta carência de equipamentos públicos voltados à prática de atividades físicas, o que limita o acesso da população – sobretudo jovens, mulheres e idosos – a políticas de saúde preventiva, lazer e bem-estar.

A prática regular de exercícios físicos é reconhecida como estratégia fundamental no combate a doenças crônicas, na promoção da saúde mental e na prevenção de casos de sedentarismo, obesidade, hipertensão e depressão.

Além disso, a academia popular tem papel relevante na ocupação positiva dos espaços públicos, contribuindo para a redução da violência, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da qualidade de vida no território.

A iniciativa está alinhada com o art. 6º da Constituição Federal, que estabelece o direito à saúde e ao lazer como direitos sociais, e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria MS nº 2.446/2014), que orienta os municípios a investirem em ações de vida ativa e saudável.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assumira esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de maio de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 032/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

A RETOMADA DA OBRA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A retomada da obra do Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Nestor Gomes, em São Mateus-ES, é uma demanda urgente da comunidade local, especialmente da população idosa que sofre com a ausência de espaços adequados para atividades de lazer, convivência e cuidado com a saúde.

A paralisação da obra deixou um equipamento essencial inacabado, comprometendo o direito das pessoas idosas a políticas públicas de inclusão, socialização e bem-estar. O centro, quando concluído, representará um espaço de acolhimento, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção de atividades culturais, esportivas e de saúde, contribuindo para o envelhecimento ativo e digno.

Retomar essa obra é respeitar os direitos da pessoa idosa, valorizar a história e a contribuição daqueles que ajudaram a construir o município, e fortalecer a rede de proteção social em uma das regiões mais esquecidas pelo poder público.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de maio de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 14/05/2025 14:51

Checksum: **0125E2F40285DEB880C8B7BB62D2B53A4FD2B6C7E99209C0AF7072A9E62E91EE**

